



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Centro - CEP 57051-090 - Maceió - AL



## DESPACHO

Maceió, 20 de junho de 2022.

Ao GSAD,

Assunto: Renovação Contratual. Contrato nº 18/2020.

Objeto: Prestação dos serviços continuados manutenção preventiva e corretiva dos elevadores pertencentes a este Tribunal, incluindo a reposição de peças novas e originais.

**Vigente até 10/10/2022.**

Contrato nº **18/2020** (0784595), extrato publicação DOU (0785762)

- Primeiro Termo Aditivo (0934293), extrato publicação DOU (0935211)

Senhor Secretário,

Trata-se PRORROGAÇÃO do **Contrato nº 18/2020** celebrado entre este Regional e a empresa PREVELAR MANUTENCAO EM AR CONDICIONADO E ELEVADORES LTDA. , cujo vencimento dar-se-á no próximo dia 10/10/2022.

O valores atualmente contratados são os que seguem:

- a) valor mensal: R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais);
- b) valor global: R\$ 29.760,00 (vinte e nove mil setecentos e sessenta reais).

A empresa apresenta manifestação de interesse na renovação contratual (1091442), mantidos os preços atualmente praticados. Não obstante, ressaltou a necessidade de aplicação do reajuste por anualidade, o qual somente poderá ser calculado quando da disponibilidade do índice IPCA-E relativo ao mês de Outubro/2022.

No que tange à análise administrativa da contratação, com vistas à necessária prorrogação, informamos:

1. A prorrogação contratual se justifica em função da necessidade de manutenção do pleno funcionamento dos elevadores da sede do TRE-AL, com vistas facilitação do fluxo e o respeito

aos requisitos de acessibilidade.

2. Para a prorrogação existe previsão contratual, conforme Cláusula Dez do Contrato nº 18/2020.

3. Manifestação da unidade demandante com as justificativas para prorrogação contratual 1089285.

4. Em obediência ao estabelecido através da Portaria GPRES nº 226/2018 anexamos Lista de Verificação para alteração dos contratos administrativos (Prorrogação Contratual) - 1091553.

5. Para fins de compatibilidade de preços, e considerando a complexidade do objeto, encaminhamos o Edital do Pregão Eletrônico nº 44/2020 e seus anexos - 0727087.

Com vistas a verificação da manutenção das condições de habilitação, promovemos a juntada das seguintes certidões:

1. Declaração SICAF: 1091471
2. Declaração CADIN: 1091476
3. Certidão Consolidada TCU: 1091477

Desta forma, remetemos os presentes a Vossa Senhoria para evolução dos autos.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO CASADO CAVALCANTE DANTAS**, Técnico Judiciário, em 20/06/2022, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1091557** e o código CRC **4E6B78C7**.